

# Á SANÇÃO

LEI Nº 833/89.

Sala das Sessões, 15 Fevereiro 1989

Presidente

EMENTA: Reestrutura o Quadro Permanente do Pessoal Civil da Câmara Municipal de Vicência e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA,

- ARTIGO 1º - Fica reestruturado o Quadro Permanente do Pessoal Civil da Câmara Municipal de Vicência, no tocante a Cargos, Salários e Padrões de provimento efetivo, conforme TABELA I, integrante desta Lei.
- ARTIGO 2º - Fica criado o Cargo de Tesouraria, de provimento em comissão, Símbolo CC-1, com vencimentos mensais de NCZ\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados novos).
- ARTIGO 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a enquadrar os funcionários nos diversos cargos, Funções e Padrões, constantes desta Lei, através de Portaria, no prazo de trinta (30) dias a contar de publicação desta Lei.
- ARTIGO 4º - A Quota do Salário Família será paga aos dependentes dos funcionários, a base de 5% (cinco por cento) do salário Mínimo decretado pelo Governo Federal.
- ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, em vigor.
- ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de Fevereiro de 1989.
- ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, 15 de Fevereiro de 1989.

FRANCISCO AGRIPINO DO REGO BARROS - PRESIDENTE.

JOSÉ ROMEU ATAÍDE SOBRINHO - 1º SECRETÁRIO.

IVAM QUEIROGA DE ANDRADE - 2º SECRETÁRIO.

# À SANÇÃO

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 1989.

*Francisco*  
Presidente

## TABELA Nº I

### CARGOS E SALÁRIOS DO PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE CARGOS	CARGOS	PADRÃO	VALOR
01	Técnico Legislativo	PL-4	120,00
01	Assessor Financeiro	PL-4	120,00
01	Assistente de Contabilidade	PL-3	85,00
01	Assessor Legislativo	PL-3	85,00
01	Assessor Administrativo	PL-3	85,00
06	Agente Administrativo	PL-2	65,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	PL-1	55,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência,  
em 15 de Fevereiro de 1989.

*Francisco*  
FRANCISCO AGRIPINO DO RÉGO BARROS - PRESIDENTE.

*José Romeu*  
JOSÉ ROMEU ATAÍDE SOBRINHO - 1º SECRETÁRIO.

*Ivam Queiroga*  
IVAM QUEIROGA DE ANDRADE - 2º SECRETÁRIO.